



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 866/2016

São Luís, setembro de 2016.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA nº 4328/2016, e

CONSIDERANDO o art. 37 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos elencados no art. 6º da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 146, de 6/3/2012;

RESOLVE

Redistribuir, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, os cargos de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação; Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços; Analista Judiciário, Área Administrativa e Técnico Judiciário, Área Administrativa, todos do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, ocupados, respectivamente, pelos servidores: MEIRELES SILVA LIRA JUNIOR, BENTO ALVES FILHO, HUGO MONTENEGRO DE HOLANDA e RUI LOPES SOARES LIMA, para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, em reciprocidade com cargos vagos de mesmo nível de escolaridade, pertencentes ao Quadro de Pessoal daquele Tribunal, com efeitos a contar de 6 de outubro de 2016.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União e disponibilize-se no site deste Regional.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/sa